ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas,n°42 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 – Fone(79) 3347-1230 CNPJ n° 13.117.601/0001-20
Email: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

PORTARIA Nº 09 /2019
02 Janeiro de 2019

"Dispõe sobre a renovação de cessão do servidor para exercer atividades junto a Prefeitura Municipal de Telha e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cedro de São João - SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Telha, acerca de renovação de cessão do servidor municipal, nos termos do oficio de nº **0005/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede e coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Telha, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor **PAULO SERGIO SILVA SOUZA**, inscrito no CPF N° **399.048.495-87** e RG N° **844.340 SSP/SE** para exercer as suas funções laborativas na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Telha, conforme Convênio de nº **01/2019,** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Telha/Se e a Prefeitura Municipal de Cedro de São João /Se com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Mensalmente será fornecida frequência funcional do elencado servidor público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, 02 de janeiro de 2019.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal